

Edital 19/2025 - Processo Seletivo Interinstitucional Interno para Formação de Cadastro Reserva
Cargo: Enfermeiro Pleno para Rede Santa Marcelina Saúde

Objetivo do Processo Seletivo

- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Os candidatos aprovados deverão ter exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Candidato Interno, que atua na Rede Santa Marcelina Saúde e apresenta a graduação em Enfermagem, pode participar do processo seletivo desde que o salário atual não seja acima da remuneração do cargo de Enfermeiro Pleno após a efetivação.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Salário: R\$ 5.090,47. Após o período de experiência com efetivação: R\$ 5.446,80.
- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação.
- Carga horária: 180h mensais.

Principais atribuições

- Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional e dispositivos legais do Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Cumprir com o contrato de trabalho, respeitando as políticas, diretrizes, normativas metodologias e protocolos institucionais e assistenciais;
- Zelar pela sua imagem profissional projetada respeitando a identidade, missão, visão e valores institucionais, bem como manter atitude segura e hábitos saudáveis zelando pelo equilíbrio e bem-estar;
- Realizar tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área para discussão das decisões e alinhamento das ações;
- Ser facilitador no desenvolvimento Enfermeiros Junior.
- Participar da elaboração e execução de plano de ação para melhorias assistenciais e educacionais no processo de trabalho da equipe de enfermagem de sua área de atuação;
- Liderar as equipes de Enfermagem, acolhendo, orientando, supervisionando, avaliando e investindo no seu desenvolvimento técnico e no alinhamento à cultura organizacional;
- Planejar e coordenar a assistência de enfermagem juntamente com a equipe sob sua responsabilidade;
- Planejar, realizar, registrar, avaliar e aprimorar os procedimentos assistenciais e educacionais da equipe de enfermagem em sua área de atuação;
- Fazer o relatório do turno anotando: intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as trocas ou faltas que por ventura existam;
- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos Técnicos e Auxiliares de enfermagem;
- Inserir as informações em sistemas, para acesso e consulta por todas as equipes para fundamentar as condutas e a continuidade assistencial;
- Receber e passar plantão junto com a equipe e horário estabelecido, devidamente uniformizado, com a presença do enfermeiro do período anterior;
- Planejar, realizar, registrar, avaliar e aprimorar os procedimentos assistenciais, fortalecendo análises e decisões com as equipes multiprofissionais;

- Monitorar e garantir a realização dos exames periódicos de suas equipes e gerenciar os indicadores de absenteísmo, turnover, adoecimento de acidentes de trabalho, analisando estratégias com os apoiadores e supervisores;
- Manter a comunicação técnica, clara, objetiva e afável com pacientes, familiares, equipe multiprofissional, alunos e demais colaboradores da Instituição, mediando conflitos e promovendo convivência respeitosa, livre de assédio, dano moral ou desrespeito à diversidade, fortalecendo a Política de Humanização;
- Manter o gestor informado quanto aos fatos relevantes e intercorrências que acontecem na sua unidade, transmitindo com precisão as informações;
- Participar e apoiar os processos de ensino e pesquisa institucional;
- Participar nos processos educativos que ocorrem no Hospital Santa Marcelina, sejam em nível técnico, superior, de Pós-graduação ou residência, organizando-se para o acolhimento dos alunos, apresentação dos processos de trabalho e das equipes;
- Zelar pelo patrimônio, estrutura, equipamentos, materiais e ambiente de trabalho;
- Avaliar anualmente o seu desempenho em instrumento formal institucional junto com o seu superior imediato;
- Realizar os exames periódicos na Medicina do Trabalho, apresentando a carteira de vacinação e cumprir com a normativa da Medicina do Trabalho vigente;
- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais, normativas e regimentos institucionais.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Pronto Socorro, Urgência e Emergência, UTI, UTI Pediátrica ou Neonatal, conforme setor de atuação;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – COREN/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Avaliação de Desempenho: Ter a avaliação de desempenho do último um ano com as competências essenciais, técnicas e comportamentais avaliadas pelo Líder como Supera o Esperado (SE) ou Dentro do Esperado (DE).
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade;
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo;
- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Não ter medidas disciplinares dentro de 12 meses na data da promoção;
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas;
- Não ter participado de processo seletivo há menos de seis meses na instituição;
- Todos os requisitos deverão manter-se até a promoção.
- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 01 ano no cargo de Enfermeiro Junior nos hospitais da Rede Santa Marcelina Saúde (Unidade Cidade Tiradentes, Itaquera, Itaim Paulista, Itaquaquetuba ou São Bernardo do Campo);
- Não ter participado de processo seletivo há menos de seis meses na instituição;
- Todos os requisitos deverão manter-se até a promoção.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do currículo e da inscrição.

- Prova Teórica.
- Entrevista em Grupo com Seleção de Pessoas.
- Entrevista com Gestor da área.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma

- Divulgação do Edital: 05/02/2025
- Inscrição: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 05/02/2025 a 10/02/2025 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que **deverá ser encaminhada no mesmo período:**
- Ficha de Indicação assinada e carimbada pelo Gestor imediato;
- Currículo atualizado;
- Diploma do Ensino Superior (frente e verso);
- Certificado de Pós-graduação (frente e verso);
- Órgão de Classe ativo e sem restrições;
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.

Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente o candidato terá sua inscrição indeferida.

Divulgação do Resultado Final desse processo: 31/03/2025, até às 17h00.

As divulgações ocorrerão no site institucional contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: www.santamarcelina.org.